



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC Nº 06186/08**

**LICITAÇÃO SEGUIDA DE CONTRATO.** Julga-se regular, determinando-se o arquivamento dos autos deste processo.

**ACORDÃO AC2-TC-00187/2.010**

### **RELATÓRIO:**

O processo **TC Nº 06186/08** trata do exame de Licitação, na modalidade Convite nº 014/08, seguida do Contrato nº 277/08, realizada pela Secretaria da Infra Estrutura do Estado, objetivando a contratação de serviços de Perfuração e Instalação de 08 Poços Tubulares nas localidades: Pelo Sinal, Caiçara, Junco I, Alto Fechado, Macambira, Caruá, Cacimba, Assentamento Serra do Monte no município de Cabaceiras-PB, no valor de **R\$ 134.538,60**(cento e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos),

A Divisão de Licitações e Contratos-DILIC, após analisar os documentos que instruem o presente processo, inclusive com relação à defesa apresentada pelo interessado(**fls. 84/95**), concluiu pela regularidade do procedimento licitatório e do contrato dele decorrente. (**fls. 78/79 e 99**).

Os autos não foram encaminhados ao Ministério Público Especial.

### **VOTO DO RELATOR:**

Voto pela regularidade do procedimento licitatório em tela e do contrato dele decorrente, determinando-se o arquivamento dos autos.

### **DECISÃO DA 2ª CÂMARA:**

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo **TC Nº 06186/08**, e

**CONSIDERANDO** o Relatório e Voto do Relator, o parecer oral do M.P.E. e o mais que dos autos consta,



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC Nº 06186/08**

**ACORDAM** os membros da **2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB**, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, **julgar regular** a licitação na modalidade Convite nº 014/08, seguida de Contrato nº 277/08, determinando-se o arquivamento dos autos deste processo.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

TCE-Sala das Sessões da 2ª Câmara-Mini-plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa, em 02 de março de 2010.

***Cons. Arnóbio Alves Viana***  
***Presidente e Relator***

Fui presente:

***Representante do Ministério Público Especial/TCE***